



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Programa
Redes para Internacionalização
Institucional
Capes-Global.edu

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Programação

Programação do Webinar CAPES-Global.edu

10h00 – Abertura

10h10 – PARTE 01 – EDITAL

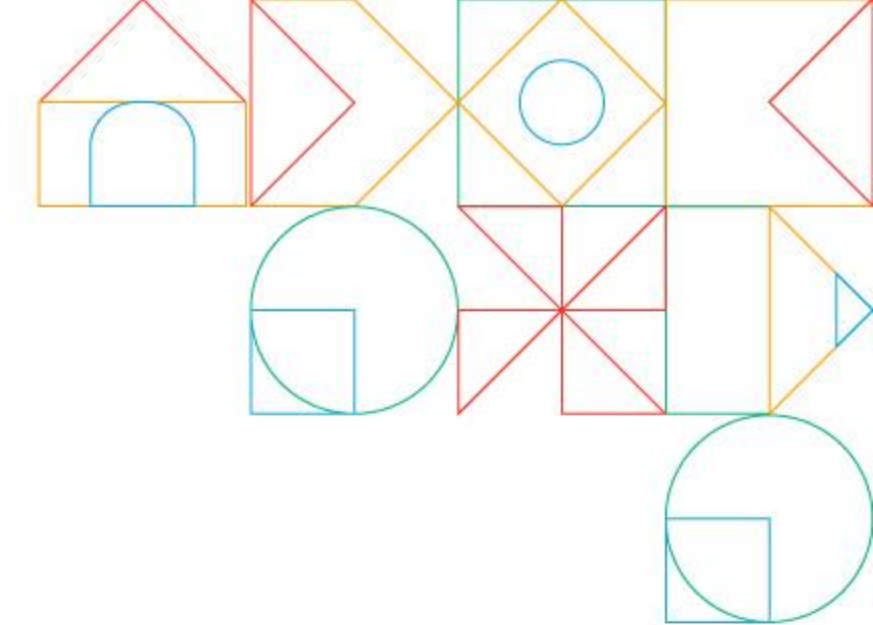
- Normativos do Programa
- Público-alvo
- Objetivos
- Quem pode propor e composição das Redes
- Financiamento e teto para solicitação de recurso
- Participação das FAPs
- Cronograma
- Requisitos
- Elementos da proposta
- Seleção, implementação e avaliação
- Anexo – Avaliação de Mérito

11h10 – Sessão de Perguntas e Respostas

11h30 – PARTE 02 – ELSEVIER

- Apresentação sobre o acesso gratuito à plataforma SciVal por 3 meses

11h45 – Sessão de Perguntas e Respostas



Próximos webinários:

- Elaboração do Orçamento da Rede – Encontro com foco na estruturação e no detalhamento da proposta orçamentária das Redes Institucionais.
- Preenchimento do Formulário de Inscrição – Orientações práticas e tira dúvidas sobre o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição do edital.



Capes-Global.Edu



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Normativas que Fundamentam o Programa

- **Portaria CAPES Nº 74, DE 28 DE MARÇO DE 2025** – Institui o Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa.
- **Portaria nº 79, de 3 de Abril de 2025** – Altera o inciso I do Art. 3º, os incisos I e IV do §1º do Art. 5º, o §2º do Art. 6º e exclui o §3º do Art. 6º da Portaria CAPES nº 74, de 28 de março de 2025, que institui o Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu.
- **Editais nº 13/2025** – Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.Edu – torna pública a seleção de proposta de Redes no âmbito do Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.edu

Essa apresentação não substitui os normativos do Programa.

Site do Programa:

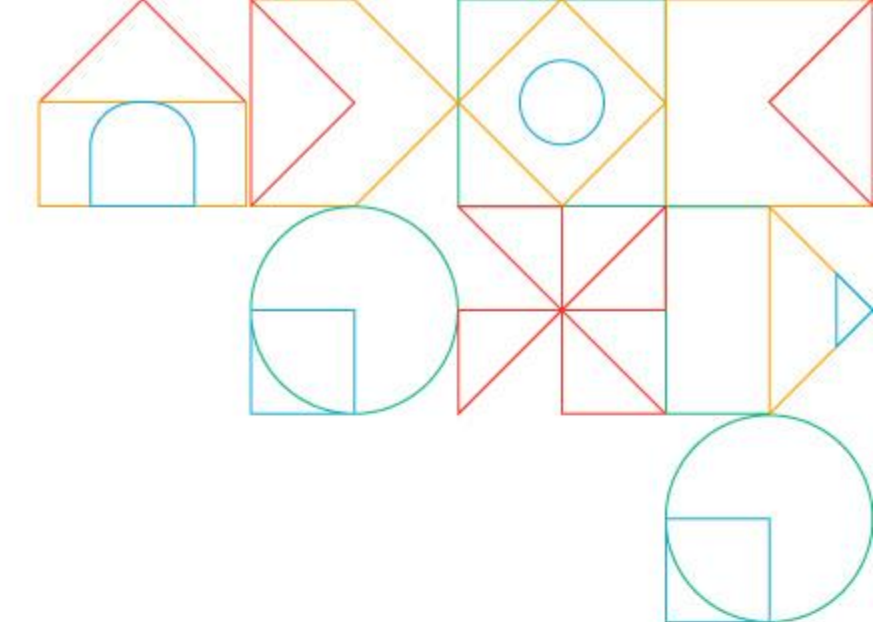


Capes-Global.Edu



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO





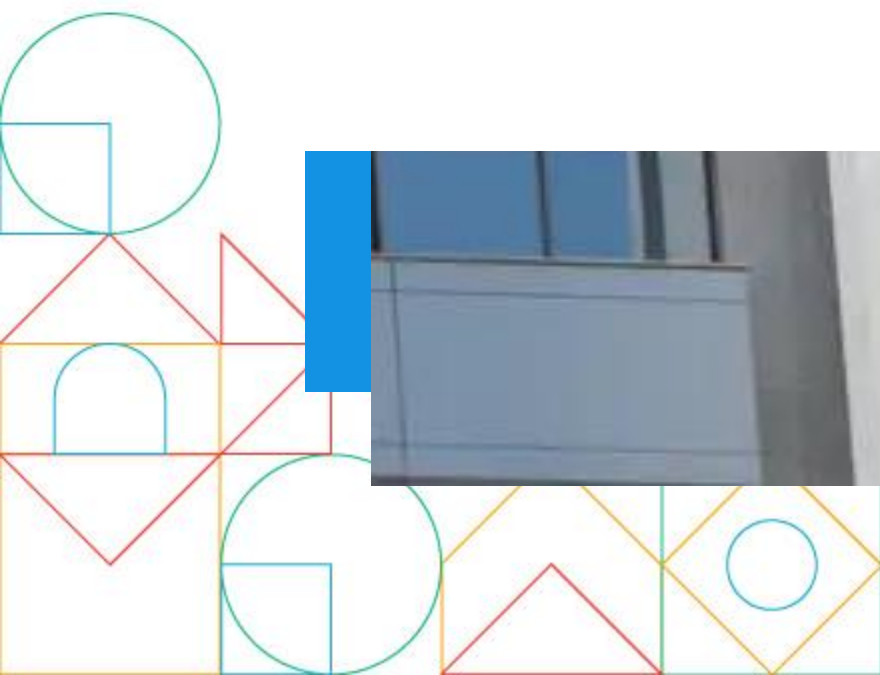
Este Edital destina-se às:

- Instituições de Educação Superior – IES
- Instituições de Pesquisa – IP

Público-Alvo

Que sejam:

- Brasileiras públicas ou privadas sem fins lucrativos
- de diferentes regiões do País
- ofereçam Programas de Pós-Graduação – PPG stricto sensu recomendados pela Capes, autorizados e reconhecidos pelo Ministério da Educação.



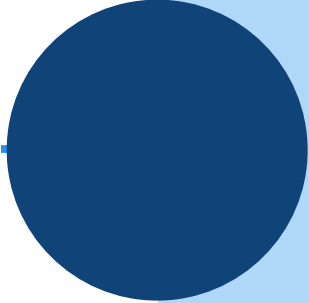
São objetivos do Programa CAPES-Global.Edu:

I. promover parcerias entre instituições nacionais, de diferentes regiões do País e com diferentes estágios de internacionalização, visando a cooperação internacional e a aprendizagem mútua com instituições do Norte e do Sul Global;

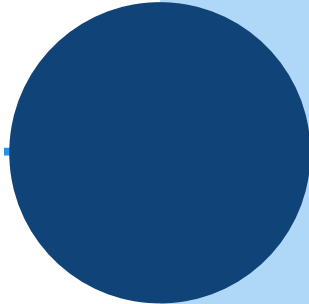
II. incentivar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições participantes, articulados com os respectivos Planos de Desenvolvimento Institucional – PDI;

III. estimular a colaboração com organizações da sociedade civil, visando ampliar a relevância institucional em seu contexto. Este objetivo engloba ações com foco no ensino, pesquisa, extensão, inovação, liderança, empreendedorismo, economia criativa, sustentabilidade econômica, consciência social e ambiental;

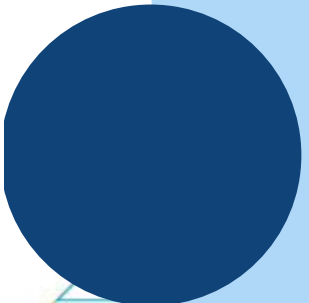
São objetivos do Programa CAPES-Global.Edu:



IV – promover oportunidades de experiência internacional, no Brasil e no Exterior, para pós-graduandos, pesquisadores, docentes e técnicos, visando a qualificação de profissionais de nível superior e o aumento da cooperação no ensino, na pesquisa, extensão e inovação nos cenários nacional e internacional;



V – promover a cultura para a internacionalização que seja diversa, inclusiva e acolhedora nas Instituições participantes das redes; e



VI. estimular o aprimoramento da governança da internacionalização nas IES/IP, assim como a formação de profissionais para a gestão internacional.;

Quem pode propor?

Instituição Coordenadora (ela começa a inscrição)

- IES/IP brasileiras que possuam Programas de Pós-graduação com nota 5, 6 ou 7 em cada tema da rede.
- Com reconhecido mérito acadêmico e científico;
- Trajetória consolidada em ações de internacionalização;
- Contarem com parcerias internacionais já estabelecidas e ativas..

Instituições Associadas

- Ter PPG recomendado CAPES com nota ≥ 3 .
- Demonstrar que possui grupos de pesquisa alinhados a pelo menos um dos temas estratégicos da Rede e parcerias internacionais em andamento ou prospecção.

Ambas preenchem a proposta.

Composição das Redes

Número mínimo: 4 IES/IPs (1 coordenadora + 3 associadas).
Número máximo: 6 IES/IPs (1 coordenadora + até 5 associadas).

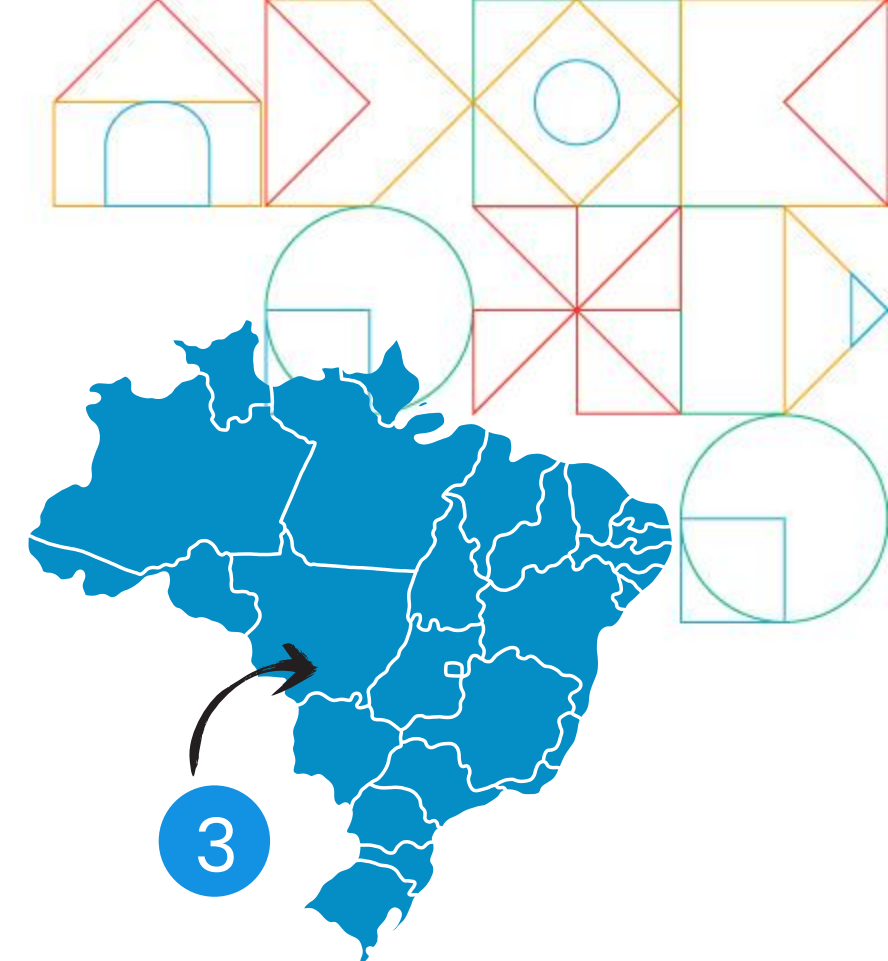
CRITÉRIO REGIONAL

- Devem abranger ao menos:
 - 3 regiões (rede com 4 IES/IP – incluindo coordenadora e associadas)
 - 4 regiões (rede com 5-6 IES/IP – incluindo coordenadora e associadas)
- Obrigatória inclusão de instituição do Norte, Nordeste ou Centro-Oeste.
- No caso de instituições multicampi com campi localizados em diferentes regiões do país, será considerada a região da sede administrativa da instituição (Sucupira).

Rede com 4 IES



Rede com 5 ou 6 IES



Capes-Global.Edu



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



Composição das Redes – cont.

CRITÉRIO INSERÇÃO INTERNACIONAL

- Podem abranger no máximo:
 - 1 IES/IP Associada com PPG 6 ou 7 (rede com 4 ou 5 IES/IP – incluindo coordenadora e associadas)
 - 2 IES/IP Associada com PPG 6 ou 7 (rede com 6 IES/IP – incluindo coordenadora e associadas)
- A IES/IP associada envolvendo PPG nota 6 ou 7 na Rede deverá estar localizada em região do país diferente da instituição coordenadora.
- Na proposta da Rede, as coordenadoras deverão incluir PPG com nota 3, 4 ou 5 de suas instituições.
- Os PPG participantes do Programa CAPES-Global.edu não poderão ser beneficiários, simultaneamente, de outros programas no formato institucional.

Exceção à regra:

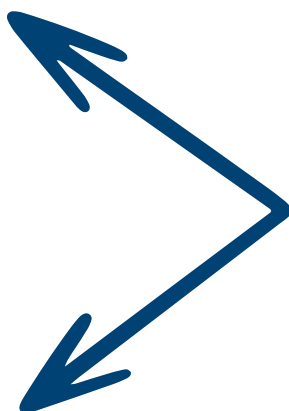
As IES/IP que possuam até sete programas de pós-graduação com nota 6 ou 7.

PDSE, Move la America...

Composição das Redes – cont.

No caso dos PPGs em rede:

- Para ser coordenadora (requisito de ter pelo menos um PPG 5, 6 ou 7) – PPG em Rede conta apenas se a IES for a coordenadora do PPG (itens 4.6 e 9.1).
- Na limitação das associadas com PPG 6 e 7 (item 4.7) – PPG em Rede conta apenas se a IES for a coordenadora do PPG.
- Para efeitos de vinculação a temas estratégicos, todas as instituições participantes da rede poderão incluir o PPG em rede em suas respectivas áreas de atuação.



**Validado no ato da
inscrição**



DA PARTICIPAÇÃO EM MAIS DE UMA REDE



Coordenadora só pode coordenar uma proposta de rede.



Coordenadora pode ser associada em outras duas redes.

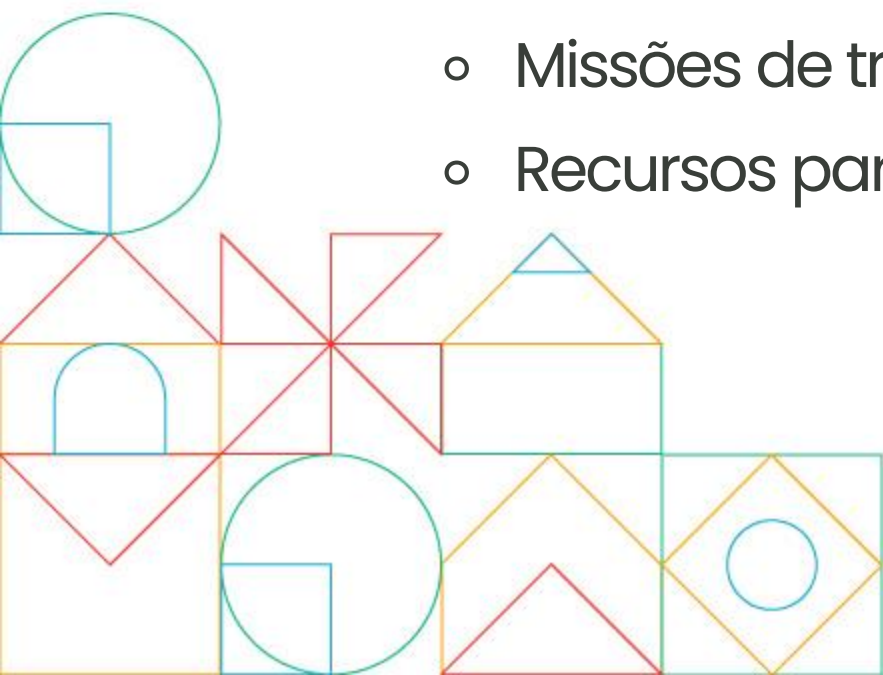


Associada pode se associar a até 3 redes.

Desde que com PPG diferentes.

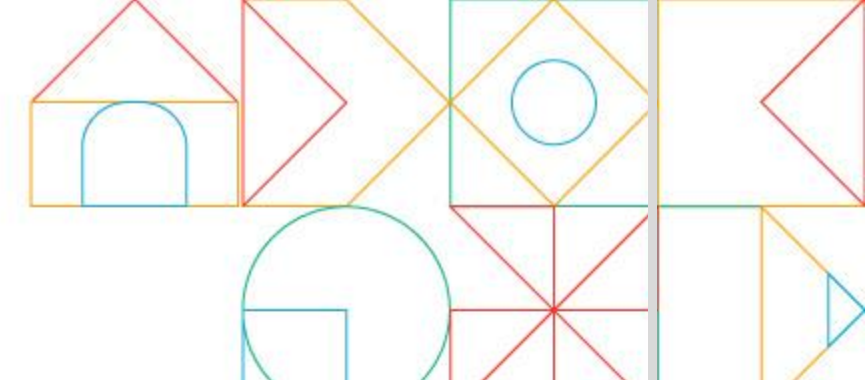
Financiamento Disponibilizado

- Recursos de custeio para ações institucionais (Comitê Gestor) – repasse institucional via TED, Convênios, entre outros..
 - Missões de trabalho internacionais realizadas pelo Comitê Gestor e Administrativo .
 - Recursos para viabilização de seminários, simpósios, encontros relativos às temáticas da rede, entre outros.
- Recursos de custeio para as ações vinculadas aos Temas e projetos de pesquisa (AUXPE)
 - Missões de trabalho internacionais.
 - Missões de trabalho para apresentação de resultados de pesquisa
 - Recursos para manutenção de projetos de pesquisa.



Financiamento Disponibilizado

- Bolsas no exterior
 - Doutorado sanduíche, com vigência entre 4 e 9 meses.
 - Professor Visitante Sênior, com vigência entre 2 e 10 meses.
 - Professor Visitante Júnior, com vigência entre 2 e 10 meses.
 - Capacitação de curta duração, com vigência entre 15 dias e 3 meses.
- Bolsas para residentes no exterior com destino ao Brasil
 - Professor Visitante no Brasil, com vigência de até 12 meses, podendo ser fracionada em até três períodos de estadia no país ao longo de um ano.
 - Jovem talento com vigência mínima de 6 meses e máxima de 12 meses, renováveis até o máximo de 36 meses
 - Pós-doutorado com vigência mínima de 6 meses e máxima de 12 meses, renováveis até o máximo de 36 meses.
 - Doutorado Sanduíche no Brasil, com vigência mínima de 6 meses e máxima de 10 meses.



Teto para Solicitação de Recurso

- Valor máximo de financiamento anual a ser solicitado por cada Rede Institucional de Internacionalização será definido com base no porte agregado das instituições participantes da Rede.
- O valor máximo anual de financiamento a ser solicitado por uma Rede será calculado por meio da seguinte equação:

$$y_k(x) = 10^5 \cdot \min(x, 200) + 10^6 k$$

, onde $y_k(x)$ corresponde ao valor máximo a ser pago por ano a uma rede com k IES/IP participantes (coordenadora + associadas) em função da soma do porte das IES/IP participantes (x)

, x representa a quantidade total de PPG ofertados pelas Instituições, limitado a 200 PPGs por rede.

, k corresponde ao número de Instituições participantes (coordenadora + associadas) na rede.



Do Teto para Solicitação de Recurso

Exemplo Rede:

IES A = 50 PPG (Coordenadora)

IES B = 10 PPG (Associada 1)

IP C = 30 PPG (Associada 2)

IES D = 8 PPG (Associada 3)

IES E = 10 PPG (Associada 4)

$$y_k(x) = 10^5 \cdot \text{mín}(x, 200) + 10^6 k$$

, onde $y_k(x)$ corresponde ao valor máximo a ser pago por ano

, x Qtd total de PPG (limitado a 200 PPGs por rede).

, k número de IES participantes.

Nesse exemplo teremos:

Valor máximo anual = $(100.000 * (50+10+30+8+10)) + (1.000.000*5) = 10.800.000 + 5.000.000 = \text{R\$ } 15.800.000,00$ anual



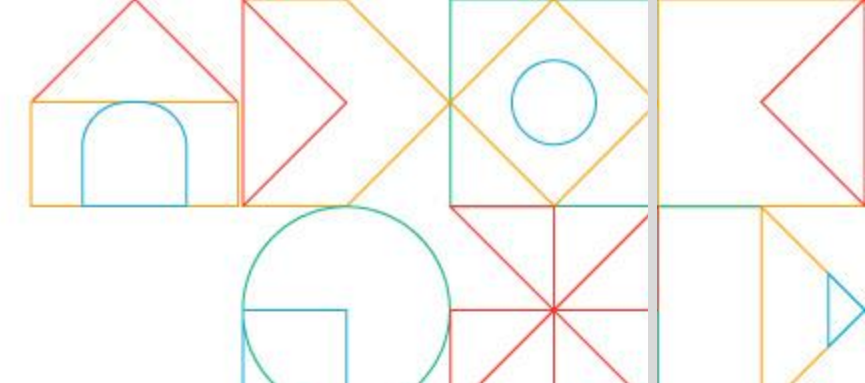
Mínimo: R\$ 4.400.000,00 anual

Máximo: R\$ 26.000.000,00 anual

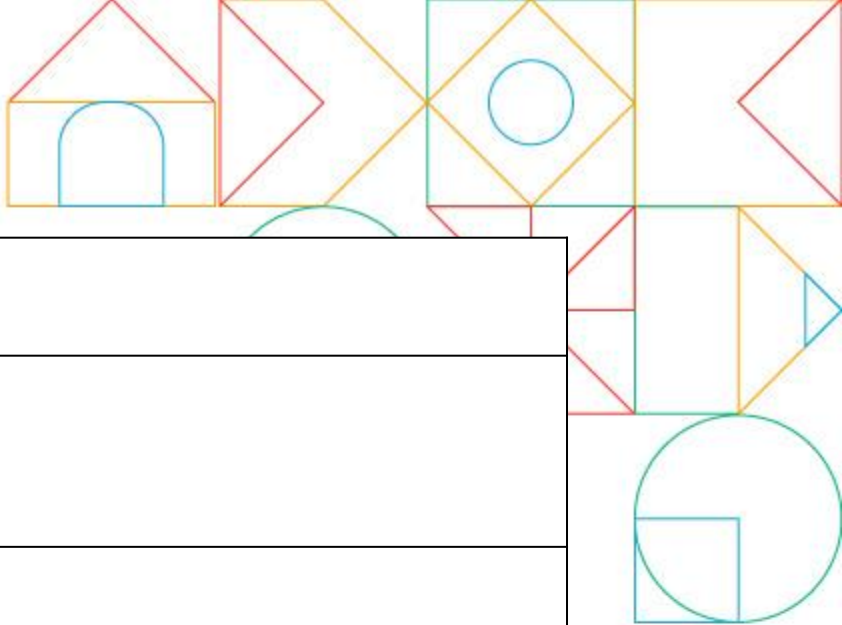
BUDGET

Adesão das FAPs

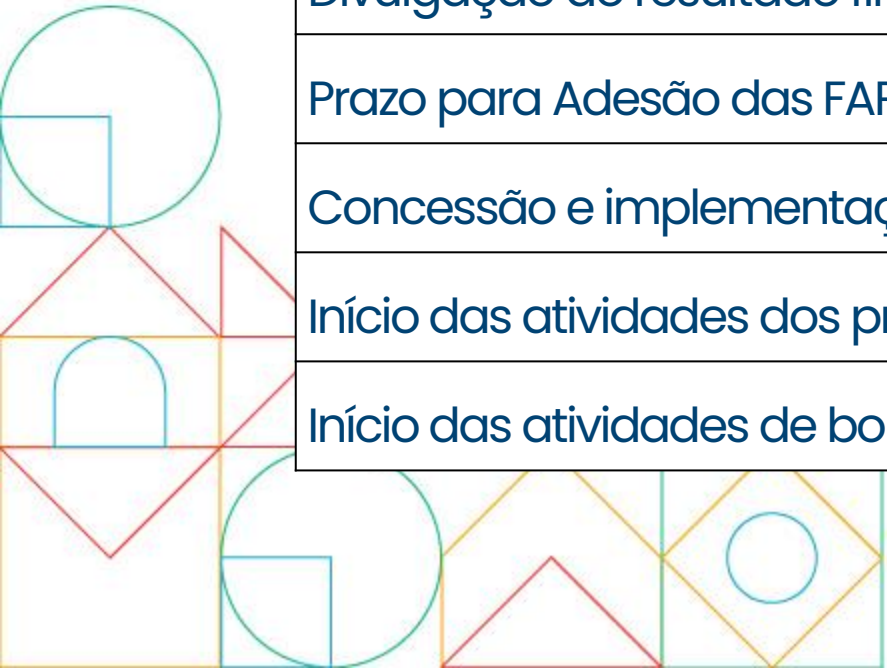
- As FAPs poderão aderir ao presente Edital, por meio do financiamento de recursos de custeio repassados diretamente às IES/IP participantes das Redes aprovadas pela CAPES com a finalidade de fomentar as atividades das Redes, em especial, a mobilidade nacional, a organização de seminários internos da Rede, bolsas de apoio administrativo para a Rede, entre outros.
- As Redes deverão apresentar, no ato da inscrição, as cartas de apoio emitidas pelas Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs) interessadas em apoiar a respectiva Rede.
- A formalização da parceria entre a CAPES e as FAPs se dará mediante a celebração de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) e Plano de Trabalho específicos.



Cronograma



Atividade Prevista	Período/Data
Inscrição das propostas (exceção Orçamento e envio)	A partir de 21 de julho de 2025.
Inscrição das propostas, referente aos módulos de orçamento e envio.	A partir de 30 de julho de 2025.
Prazo final para Inscrição das propostas	Até as 17h do dia 30 de outubro de 2025. (horário oficial de Brasília)
Publicação da relação das inscrições recebidas	Até 10 dias após o encerramento das inscrições.
Análise Técnica	Até o dia 06 de dezembro de 2025.
Análise de Mérito	Até o dia 21 de janeiro de 2026.
Divulgação do resultado preliminar	A partir de 22 de janeiro de 2026.
Recurso Administrativo	10 dias após a comunicação realizada pela CAPES.
Divulgação do resultado final	A partir de 27 de fevereiro de 2026.
Prazo para Adesão das FAPs	Até as 17h do dia 23 de março de 2026. (horário oficial de Brasília)
Concessão e implementação das Propostas	Março a Maio de 2026.
Início das atividades dos projetos	Junho de 2026.
Início das atividades de bolsistas	Setembro de 2026.

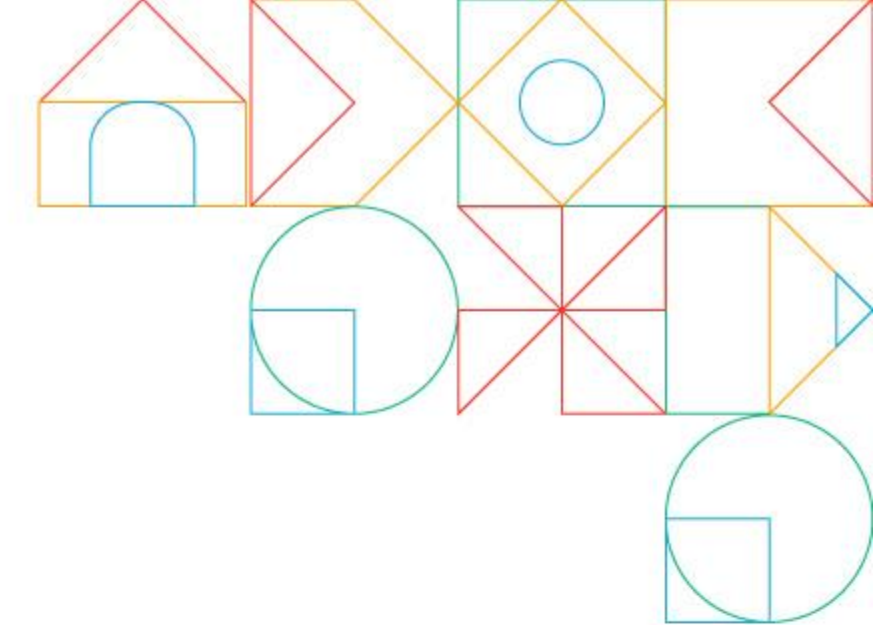
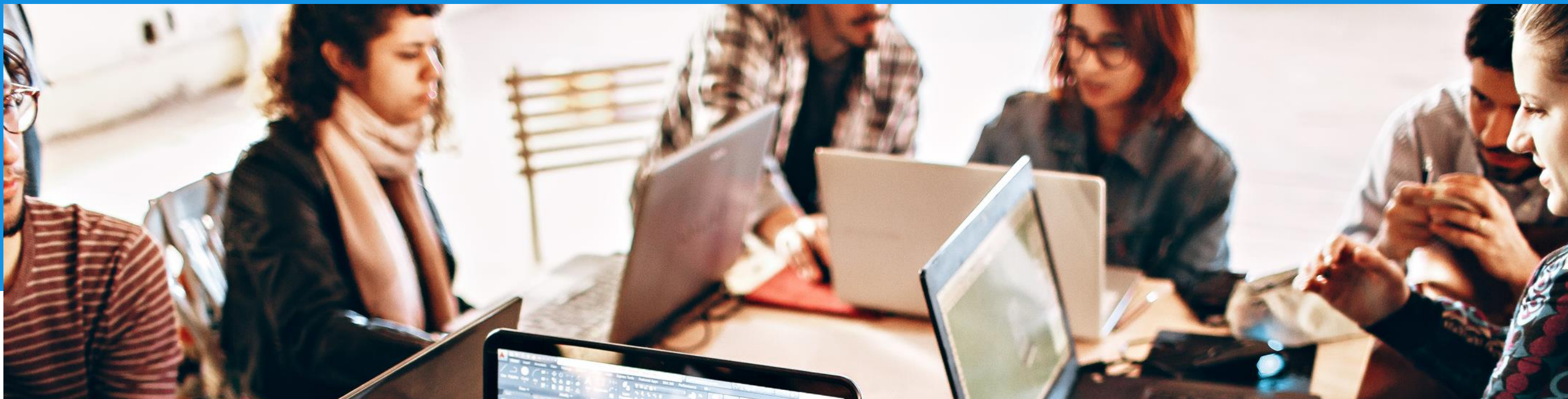


Requisitos das IES/IP Participantes da Rede

- A instituição **coordenadora** deverá cumprir os seguintes requisitos para inscrição:
 - Ser instituição de educação superior ou instituição de pesquisa brasileira;
 - Possuir reconhecimento acadêmico e científico (Anexo II, itens 2.3 e 2.4);
 - Demonstrar expertise auditável nos temas definidos pela Rede;
 - Possuir, pelo menos, um Programa de Pós-Graduação (PPG) com nota 5, 6 ou 7 com expertise em cada um dos temas definidos pela Rede;
 - Demonstrar capacidade de gestão e infraestrutura para administração da Rede;
 - Ter uma unidade de internacionalização constante no organograma e um plano estratégico de internacionalização integrado ao PDI;
 - Ter ações de capacitação linguística para discentes, docentes e corpo técnico com potencial para compartilhamento com as instituições participantes da Rede; e
 - Ter parcerias internacionais consolidadas em ensino, pesquisa e/ou extensão.

REQUISITOS DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA REDE

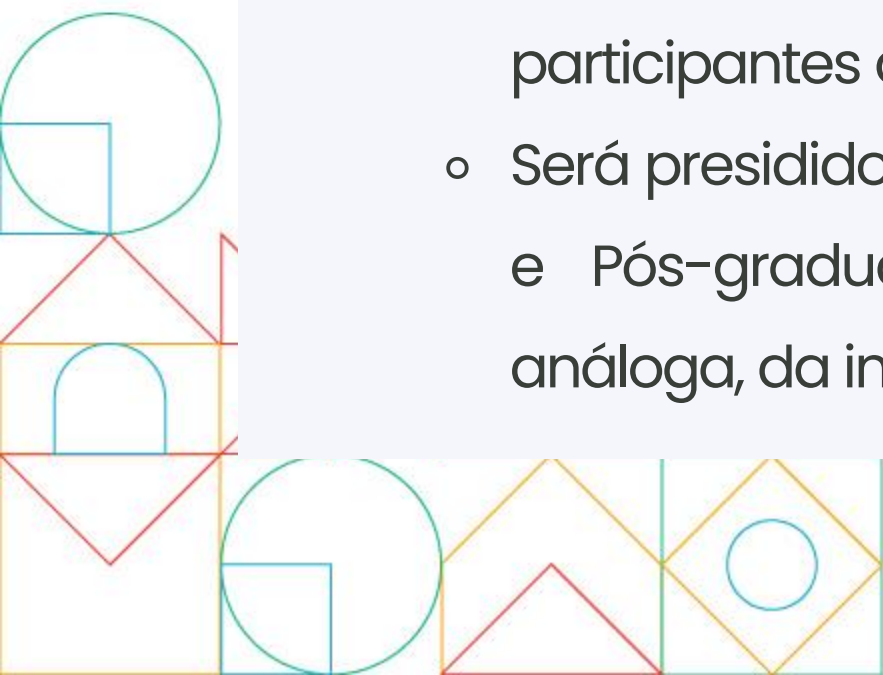
- As instituições **associadas** deverão cumprir os seguintes requisitos:
 - Possuir PPG recomendado pela CAPES com nota igual ou superior a 3;
 - Possuir PPG com grupos de pesquisa alinhados aos temas definidos pela Rede; e
 - Possuir parcerias internacionais em prospecção ou andamento em pelo menos um dos temas estratégicos escolhidos pela Rede.

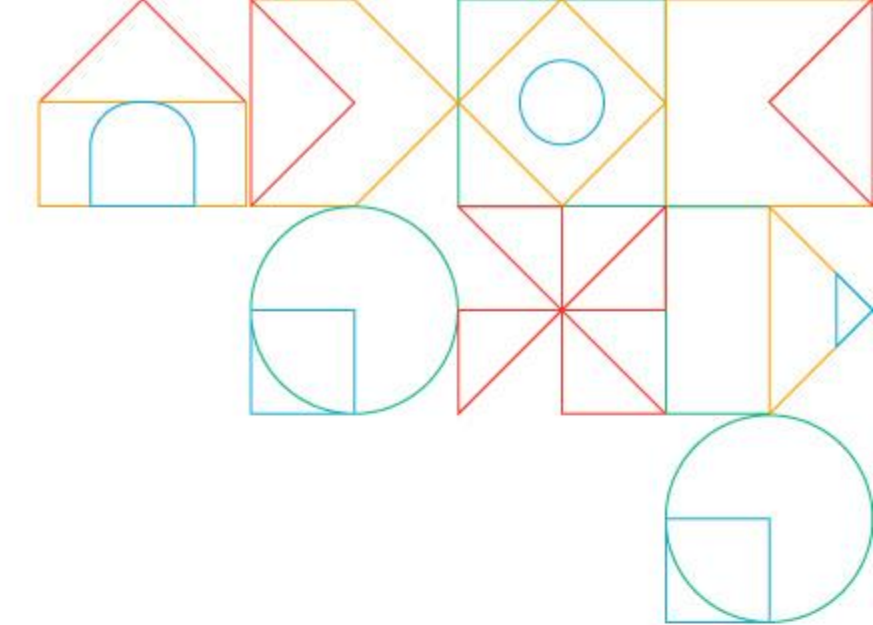
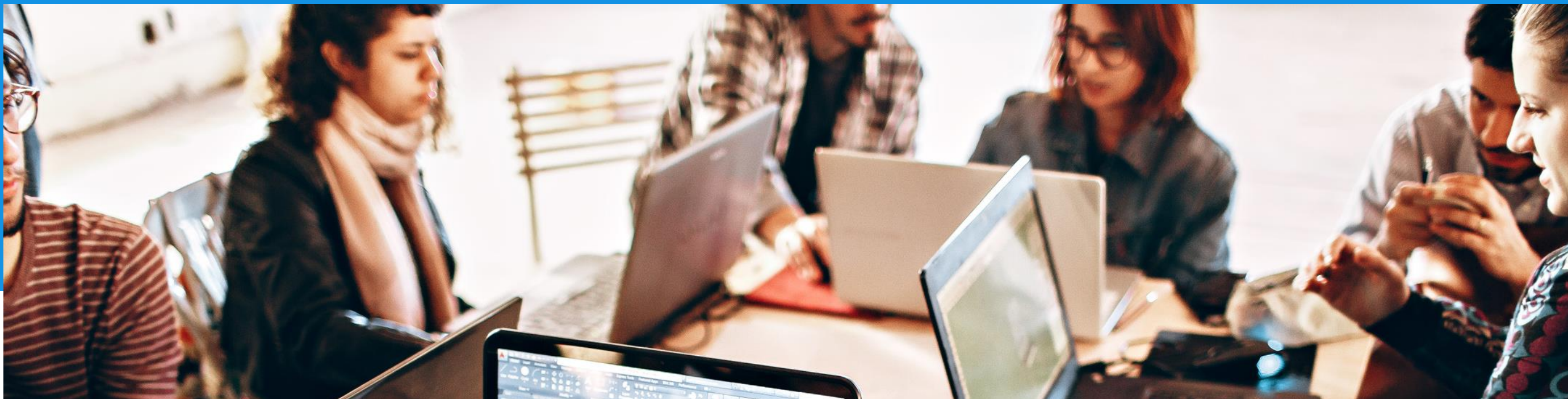


COMITÊ GESTOR DA REDE

- O Comitê Gestor será composto por:
 - **pró-reitor(a)** de pesquisa e pós-graduação, ou titular de posição equivalente, e
 - (1) **responsável pelo setor de relações internacionais** de cada uma das instituições participantes da Rede.
 - Será presidido pelo Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-graduação, ou titular de posição análoga, da instituição coordenadora.

- Responsabilidades do Comitê Gestor:
 - tomar as decisões estratégicas
 - promover a institucionalização das parcerias internacionais estratégicas
 - comunicar e divulgar as ações
 - avaliar regularmente as atividades da Rede
 - promover o intercâmbio de melhores práticas
 - garantir transparência
 - manter comunicação com a CAPES





COMITÊ ADMINISTRATIVO DA REDE

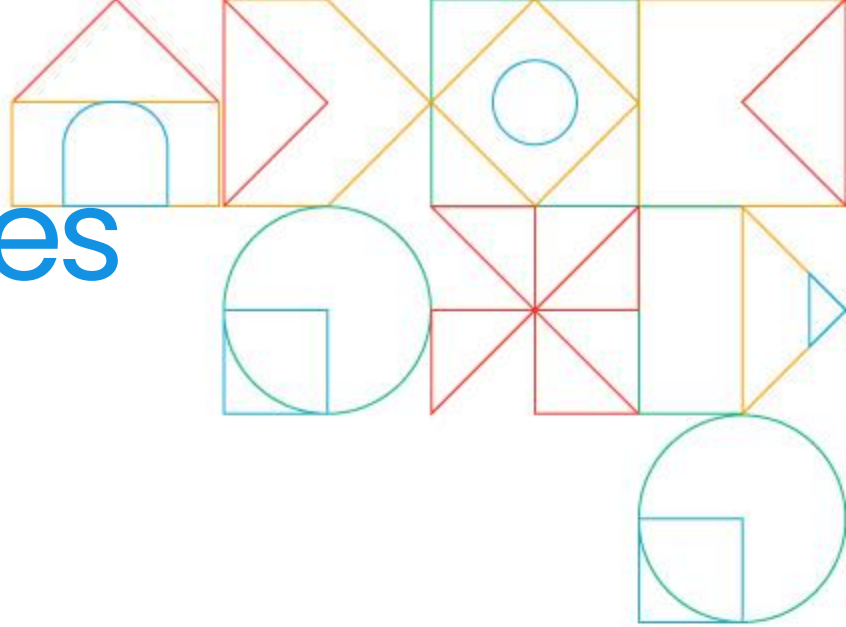
Composição:

Instância administrativa da Rede, composta por representantes das pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação e por membros das áreas de relações internacionais, indicada pelo Comitê Gestor.

Responsabilidades do Comitê Administrativo:

Tem a função de apoiar a execução das atividades administrativas previstas, tais como operacionalização dos editais, gerenciamento das bolsas, entre outros.





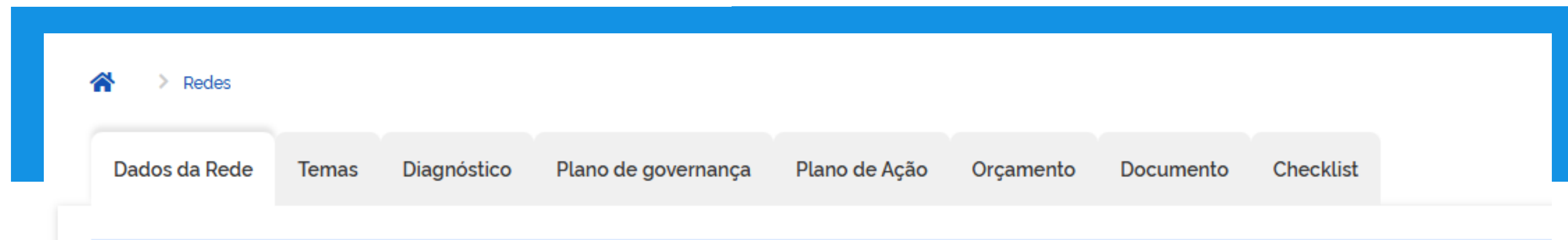
Seleção de Beneficiários nas ações Financiadas pelo Programa

A seleção dos bolsistas do Programa no âmbito de cada Rede deverá observar:

- I - À transparência na divulgação das oportunidades de financiamento, priorizando a seleção dos candidatos/proponentes por editais com ampla divulgação;
- II - Ao detalhamento de critérios de mérito para seleção de beneficiários dentro da Proposta;
- III - Aos critérios de inelegibilidade de candidatos a bolsas, de acordo com os instrumentos normativos da CAPES e da instituição proponente;
- IV - Ao direito à interposição de recurso administrativo e resposta aos recursos interpostos, aos candidatos não aprovados.

O que será exigido na Proposta?

Formulário de Inscrição terá as seguintes abas:



- **Dados da Rede**

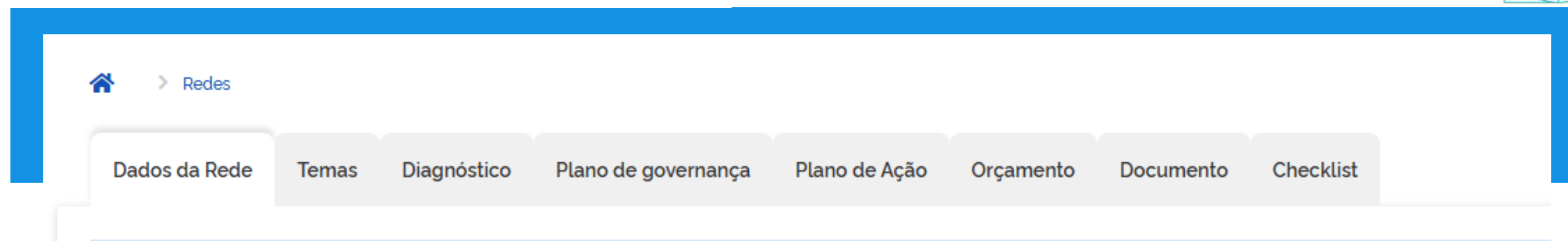
- IES Coordenadora (já vem validado)
- IES Associadas (Coordenadora irá inserir)
- Justificativa da composição da rede

A IES/ IP Associada tem acesso a todo o formulário, sendo que os campos de preenchimento da coordenadora, a Associada pode visualizar e os campos de preenchimento comum ela poderá editar.

Os pró-reitores(as) poderão delegar acesso na plataforma para sua equipe ou outro membro designado para esse fim.

O que será exigido na Proposta?

Formulário de Inscrição terá as seguintes abas:



- Cadastro dos Temas

- Coordenadora faz o cadastro inicial dos temas definidos em conjunto com as IES participantes da Rede.
- Nessa aba teremos **Título, Justificativa, Objetivos, Alinhamento com ODS ou política nacional** (obrigatório pelo menos um), **lista de PPGs participantes** da IES coordenadora. Na segunda sub-aba as **Parcerias com Instituições estrangeiras e com setores não acadêmicos**.
- Logo que o tema for cadastrado, as associadas receberão uma notificação para que possam acessar esse cadastro da Rede e realizar também o preenchimento.
- Na aba do Tema, cada **associada** irá **se vincular** ao respectivo tema e **cadastrar seus PPGs participantes**.

O que será exigido na Proposta?

Formulário de Inscrição terá as seguintes abas:



The image shows a screenshot of a web application interface for a registration form. At the top, there is a blue header bar. Below it, a navigation bar contains a home icon and the text '> Redes'. A horizontal tab bar below the navigation bar lists several tabs: 'Dados da Rede', 'Temas', 'Diagnóstico', 'Plano de governança', 'Plano de Ação', 'Orçamento', 'Documento', and 'Checklist'. The 'Diagnóstico' tab is currently selected. Below the tabs, the main content area is divided into two sections. On the left, a light blue box titled 'Diagnóstico da Rede' contains two bullet points: '• Rede' and '• Internacionalização das IES participantes'. The 'Rede' bullet point has two sub-bullets: '◦ pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades' and '◦ preenchimento colaborativo (enquanto uma preenche, o campo fica bloqueado, sendo liberado à outra pode complementar o texto)'. The 'Internationalization of participating IES' bullet point has one sub-bullet: '◦ Cada IES preenche os seus dados mas pode visualizar o dado preenchido de todas as participantes.' A large blue arrow points from the 'Internationalization of participating IES' section to a list of items on the right. This list consists of ten items, each preceded by a blue checkmark icon and a horizontal line: 'Plano estratégico e infraestrutura para internacionalização', 'Parcerias Internacionais', 'Cotutela e Dupla titulação', 'Projetos de Cooperação Internacional', 'Produção intelectual em colaboração internacional', 'Integração com Entidades da Sociedade Civil', 'Internacionalização do Currículo e promoção do multilinguismo', 'Mobilidade Internacional', 'Presença de docentes, pesquisadores, pós-graduandos e técnicos internacionais na IES', and 'Outras iniciativas de internacionalização'.

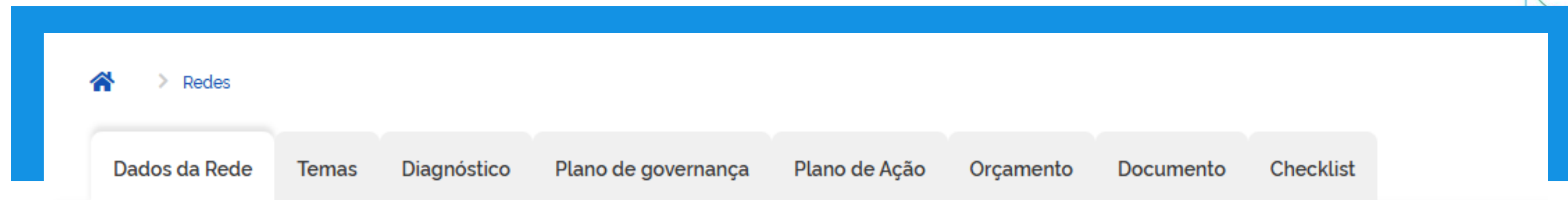
Diagnóstico da Rede

- Rede
 - pontos fortes, fracos, ameaças e oportunidades
 - preenchimento colaborativo (enquanto uma preenche, o campo fica bloqueado, sendo liberado à outra pode complementar o texto)
- Internacionalização das IES participantes
 - Cada IES preenche os seus dados mas pode visualizar o dado preenchido de todas as participantes.

- ✓ Plano estratégico e infraestrutura para internacionalização
- ✓ Parcerias Internacionais
- ✓ Cotutela e Dupla titulação
- ✓ Projetos de Cooperação Internacional
- ✓ Produção intelectual em colaboração internacional
- ✓ Integração com Entidades da Sociedade Civil
- ✓ Internacionalização do Currículo e promoção do multilinguismo
- ✓ Mobilidade Internacional
- ✓ Presença de docentes, pesquisadores, pós-graduandos e técnicos internacionais na IES
- ✓ Outras iniciativas de internacionalização

O que será exigido na Proposta?

Formulário de Inscrição terá as seguintes abas:

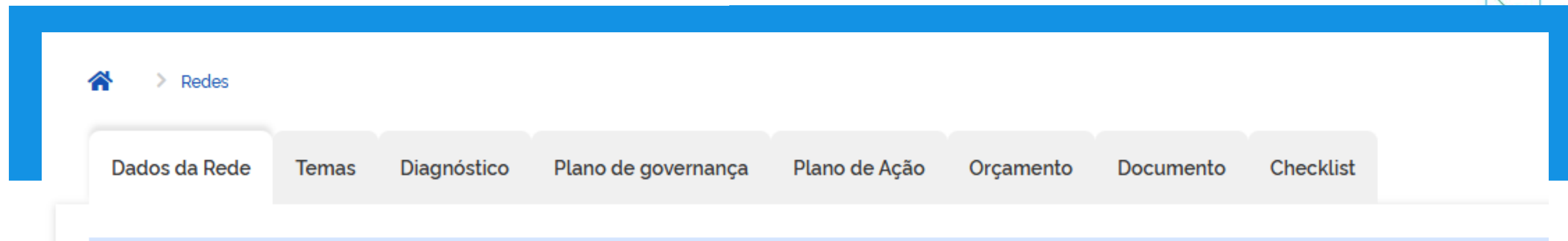


Plano de Governança

- **Comitê gestor** (nome do pró-reitor(a) já vem preenchido e deverá ser indicado membro da unidade de relações internacionais da IES/IP).
- **Comitê administrativo** (deverão ser indicadas as pessoas que comporão o comitê com a definição das responsabilidades).
- **Estratégias** – incluirá estratégias para superação das assimetrias e diversidade, compartilhamento de boas práticas, compartilhamento do conhecimento com sociedade e na Rede e comunicação.
- **Controle, Monitoramento e Gestão de Riscos** – Mecanismos de controle e monitoramento, incluindo as estratégias escolhidas para avaliação das atividades da Rede, conforme indicadores definidos no Plano de Ação, e a produção de relatórios periódicos de progresso. Gestão de Riscos com estratégias para identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam afetar a Rede.
- **Contrapartidas**

O que será exigido na Proposta?

Formulário de Inscrição terá as seguintes abas:



- Orçamento

Etapa 2 de liberação do formulário então no dia 21/07 estará em construção.

- Documentos

- Ofício da autoridade máxima – todas as IES/IP – Coordenadoras e Associadas
- Plano estratégico de Internacionalização – todas as IES/IP – Coordenadoras e Associadas
- Formulário em inglês – só a IES/IP Coordenadora – Para elaboração do Formulário em inglês, as IES/IP irão baixar o PDF preenchido, providenciar a tradução e anexar nesse campo.
- Ofício de Apoio da FAP – todas as IES/IP – Coordenadoras e Associadas

Check-list da Proposta

Dados da Rede

As instituições participantes da rede foram definidas conforme as regras de associação requeridas



Tema

^ Todas as IES participantes da rede estão vinculadas a ao menos um dos temas da rede



Instituições com pendências no preenchimento: IES

Todos os temas estão devidamente preenchidos?



▼ Todas as IES participantes da rede possuem PPGs vinculados aos temas estratégicos da rede



Diagnóstico

Rede

Os Pontos Fortes da rede foram definidos?



Os Pontos Fracos da rede foram definidos?

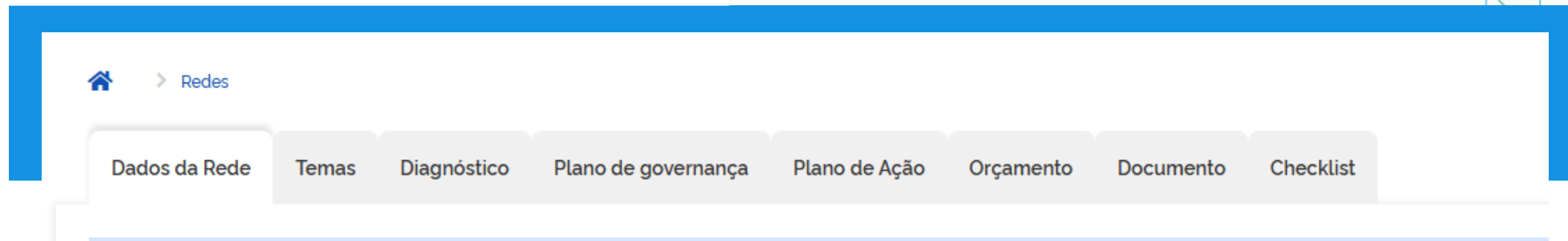


As Ameaças da rede foram definidas?

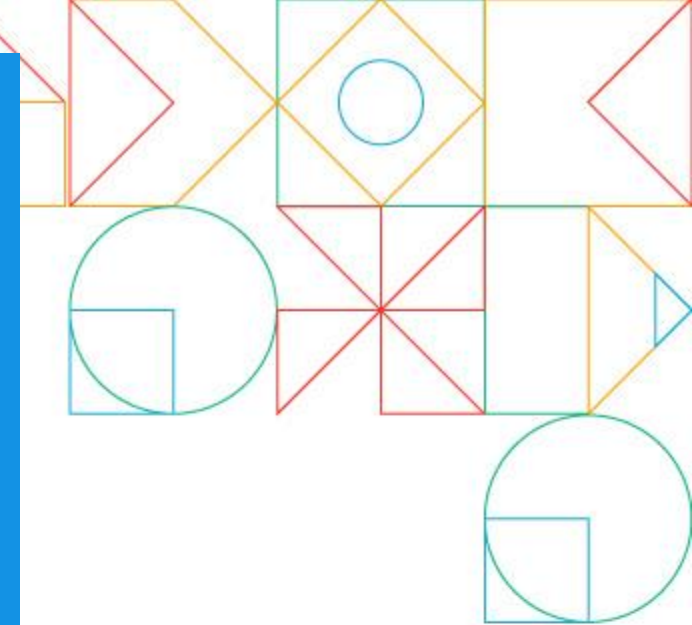
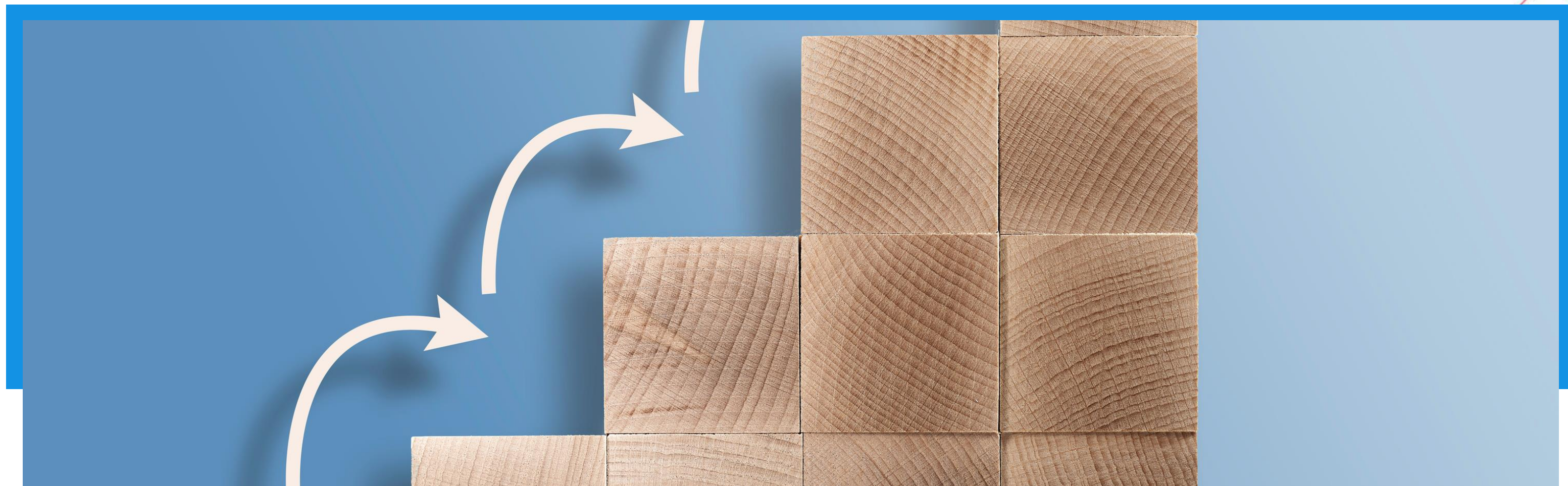


O que será exigido na Proposta?

Formulário de Inscrição terá as seguintes abas:



- **Enviar Proposta** que terá um fluxo específico:
 - Finalizado o preenchimento a Coordenadora fecha a proposta para alteração.
 - Nesse momento é enviado um e-mail para que as Associadas possam dar o “De acordo na proposta”
 - Depois que todas deram o “De acordo”, o processo vai para a Coordenadora para que ela possa enviar para submissão junto à CAPES.



Da Avaliação das Propostas



Etapa I – Análise Documental



Etapa II – Análise de Mérito e Ranqueamento das propostas



Etapa III – Análise Final da Área Técnica



Etapa IV – A Decisão da CAPES



Análise das Propostas

Etapa I – Análise Documental

- Preenchimento integral e correto do formulário eletrônico de inscrição; e
- Atendimento aos requisitos estipulados no presente Edital.

Etapa II – Análise de Mérito e Ranqueamento das propostas

- Será realizada por Comitê de Consultores Externos
- As propostas serão ranqueadas com a atribuição de Notas de 1 a 100, conforme os seguintes critérios e percentuais detalhados no Anexo II.

Item Avaliado	Nota Máxima do Item
I. Estímulo à internacionalização da pós-graduação brasileira frente aos objetivos propostos, contemplando oportunidades de experiência internacional, no Brasil e no Exterior, para pós-graduandos, pesquisadores, docentes e técnicos, e o aumento da cooperação no ensino, na pesquisa, extensão e inovação nos cenários nacional e internacional.	35
II. Coerência e adequação da proposta em relação aos objetivos do Programa	30
III. Proposta para a inclusão e redução de assimetrias entre instituições da Rede.	25
IV. Governança e monitoramento, incluindo as estratégias adotadas para avaliar as atividades da Rede e as medidas de mitigação de riscos.	10
Total	100

Análise das Propostas

Etapa III – Análise Final da Área Técnica

- Análise da documentação emitida para todas as propostas, nas etapas de análise documental, mérito e ranqueamento, e apresentará a instrução processual, com os fundamentos necessários para a decisão final da CAPES.

Etapa IV – A Decisão da CAPES

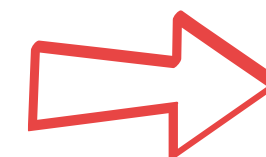
A Decisão da CAPES irá considerar:

- A Análise Final da Área Técnica; e
- Os recursos orçamentários e financeiros disponíveis da CAPES.

RESULTADO PRELIMINAR



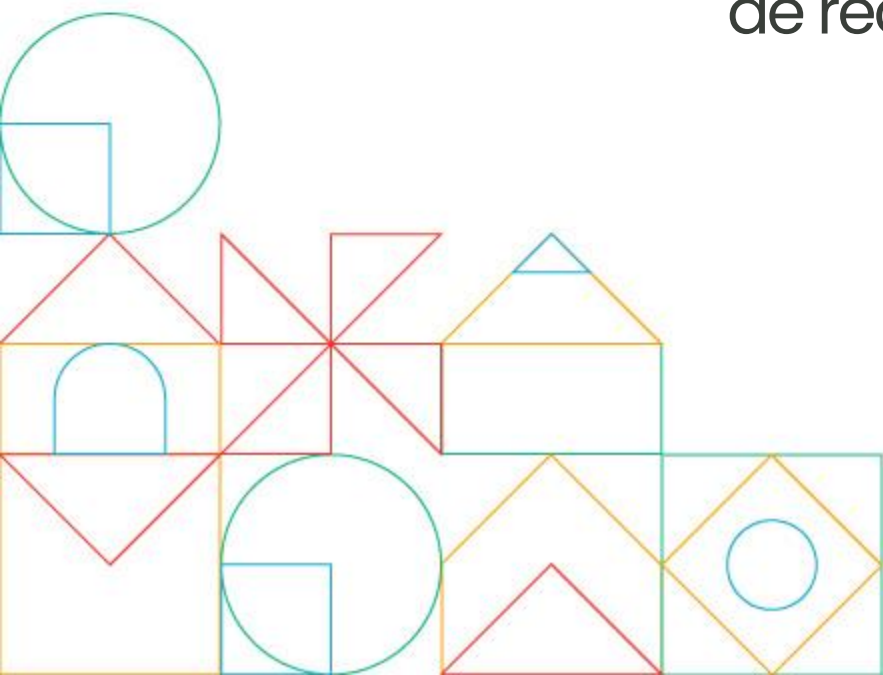
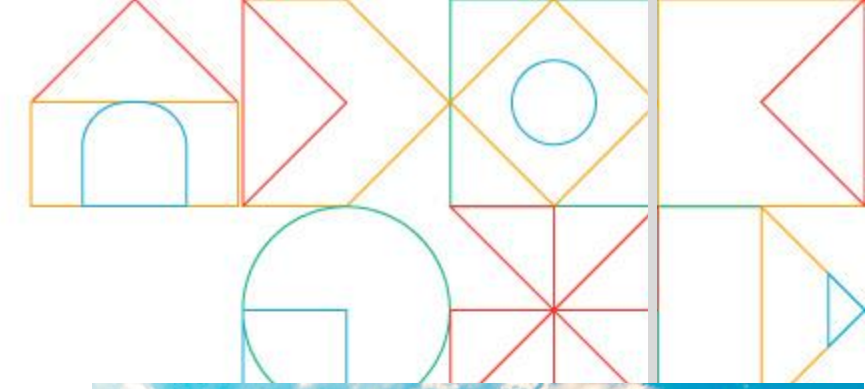
RECURSO



RESULTADO FINAL

Implementação

- No momento da implementação teremos:
 - Assinatura, pelo dirigente máximo da instituição coordenadora e associadas.
 - As instituições aprovadas deverão preencher o formulário de indicadores de evolução da internacionalização, que será utilizado para avaliação do Programa CAPES-Global.edu.
 - Nesse momento teremos a celebração dos termos para repasse de recursos.

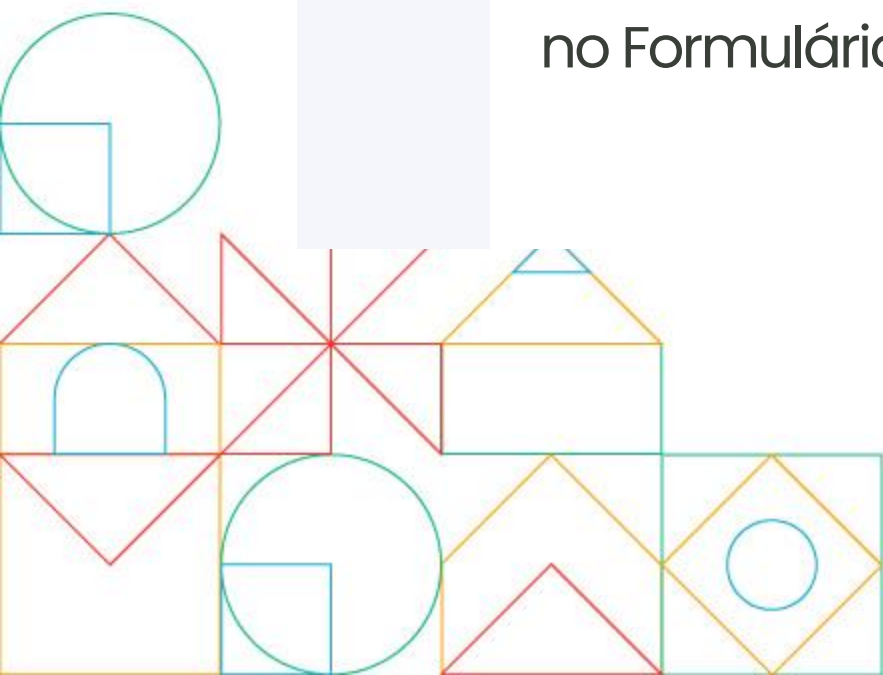
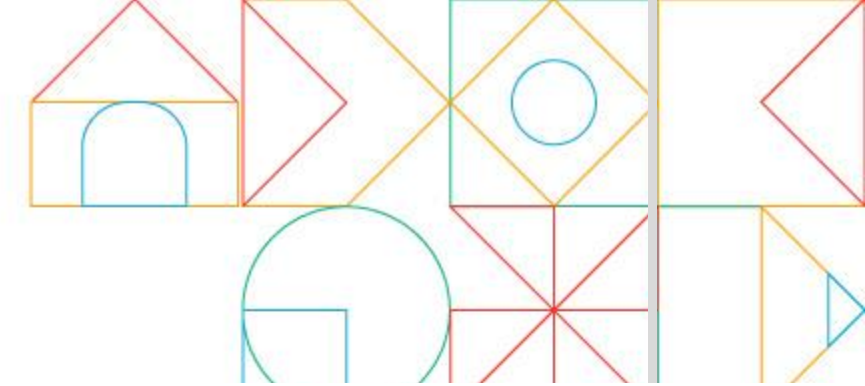


Avaliações

O monitoramento e avaliação das Redes será realizado por meio de relatórios anuais, de uma avaliação intermediária no final do 2º ano de vigência e final.

Deverá ser demonstrado o cumprimento de pelo menos 80% das metas estipuladas no Plano de Ação para os dois primeiros anos, ou justificativa fundamentada para sua não execução, conforme cadastrado no Formulário de Inscrição da Rede.

Deverá ser demonstrado o cumprimento de pelo menos 80% das metas estipuladas no Plano de Ação para os cinco anos de execução, ou justificativa fundamentada para sua não execução, conforme cadastrado no Formulário de Inscrição da Rede.



Anexo II – Análise de Mérito

1. Coerência e adequação da proposta em relação aos objetivos do Programa (30% da nota)

ITENS	INDICADOR	FONTE DO INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.1 Coerência da proposta.	1.1.1 Verificação da coerência entre tema, objetivos e ações propostas para o projeto de rede em relação aos objetivos do Programa Capes-Global.edu.	Formulário de inscrição.	12
1.2 Adequação da Rede considerando a abrangência nacional	1.2.1 Distribuição das instituições participantes em termos de localização geográfica. Quanto maior a pluralidade de regiões participantes, maior a pontuação, considerando o número de instituições participantes da Rede.	Formulário de Inscrição	9
1.3 Aderência dos temas às prioridades nacionais e/ou ODS.	1.3.1 Análise do alinhamento e convergência entre os temas estratégicos que foram definidos pela Rede e as políticas públicas voltadas às prioridades nacionais e/ou ODS, bem como às Grandes Áreas do Conhecimento definidas pela CAPES.	Formulário de Inscrição	9

2. Promoção da internacionalização da pós-graduação brasileira (35% da nota)

ITENS	INDICADOR	FONTE DO INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
2.1 Plano de Ação para desenvolvimento da internacionalização estratégica institucional da Rede.	2.1.1 Análise dos objetivos a serem alcançados, por meio da internacionalização, no desenvolvimento de cada tema para o avanço acadêmico, científico e/ou de inserção social. 2.1.2 Análise das metas, dos prazos e dos indicadores das atividades e iniciativas a serem desenvolvidas pela Rede, constantes no Plano de Ação, incluindo as ações propostas para inserção internacional.	Formulário de Inscrição	10
2.2 Estratégias para promoção internacionalização.	2.2.1 Análise das Estratégias para: a) compartilhamento das práticas na gestão da internacionalização com vistas a fortalecer a capacidade institucional dos integrantes da Rede, incluindo a elaboração de Planos Estratégicos de Internacionalização; b) compartilhamento, nas Instituições participantes e com a sociedade, do conhecimento produzido pela Rede em cooperação internacional; c) comunicação e divulgação das ações e experiências de internacionalização da Rede nas instituições participantes e na comunidade externa, em diferentes mídias, em português e em língua estrangeira.	Formulário de Inscrição	5
	2.3.1 Análise do nível de internacionalização das instituições participantes da Rede. Quanto maior a diferença na inserção internacional entre as instituições participantes, maior a pontuação, respeitados os requisitos mínimos estipulados em Edital. 2.3.2 Para análise do perfil das instituições participantes, o Programa irá considerar: a) Número de PPG 6 e 7 da instituição coordenadora; b) Número de Acordos de Cooperação Internacional bi ou multi laterais firmados nos últimos 8 anos (2017 a 2024), que resultem em projetos de pesquisa e de tecnologias, inovação, projetos de extensão e publicações decorrentes com instituições da:		

2.3 Nível de inserção internacional das instituições participantes da Rede.

- i. África
 - ii. América do Norte
 - iii. América Latina e Caribe
 - iv. Ásia
 - v. Europa
 - vi. Oceania
 - vii. Países do BRICS
- c) mobilidade internacional com e sem acordo (IN e OUT) de pós-graduandos, docentes, pesquisadores e técnicos das instituições da rede nos últimos 8 anos (2017 a 2024) de/para:
- i. África
 - ii. América do Norte
 - iii. América Latina e Caribe
 - iv. Ásia
 - v. Europa
 - vi. Oceania
 - vii. Países do BRICS
- d) Número de programas de pós-graduação stricto sensu que possuem Acordo de Dupla Titulação e/ou Cotutela e número de beneficiados, nos últimos 8 anos (2017 a 2024).
- e) Número de projetos de cooperação internacional na pós-graduação (que inclua pelo menos um membro vinculado a uma IES estrangeira) com fomento nacional e/ou internacional, nos últimos 8 anos (2017 a 2024).
- f) Internacionalização do Currículo e promoção do multilinguismo que irá considerar as disciplinas ministradas em língua estrangeira na pós-graduação e as iniciativas de capacitação linguística.
- g) Presença de docentes, pesquisadores e técnicos estrangeiros na IES/IP, exceto mobilidade internacional, nos últimos 8 anos (2017 a 2024).
- h) Recursos e infraestrutura disponíveis da IES/IP Coordenadora para apoiar as ações da rede, incluindo: unidade de relações internacionais constante no organograma da IES/IP e centro de capacitação linguística.
- i) Iniciativas estratégicas que envolvam a internacionalização da Rede com setores não acadêmicos, setores econômicos e sociais, governos, representações da sociedade civil organizada e polos de

Formulário de
Inscrição

15

	desenvolvimento do Brasil. Serão considerados os resultados dessas colaborações, como desenvolvimento de projetos de inovação, iniciativas com impactos sociais e econômicos, transferência de conhecimento e tecnologia. j) Outras iniciativas de internacionalização descritas na proposta também serão consideradas.		
2.4 Qualidade da produção intelectual e destaques de impacto em cooperação internacional nos temas definidos pela Rede.	2.4.1 Análise da qualidade das produções intelectuais mais importantes nos últimos 8 anos, em colaboração internacional nos temas definidos pela Rede. Cada Rede deverá indicar produções intelectuais significativas dos últimos 8 anos, resultantes de colaboração internacional nos temas definidos na proposta. O limite máximo por tema será de até 3 produções, respeitando o total máximo de produções por Rede, conforme sua composição: Rede com 4 IES: até 60 produções; Rede com 5 IES: até 75 produções; Rede com 6 IES: até 90 produções; Desse total, no máximo 50% das produções poderá ser oriundo da IES Coordenadora, e todas as instituições participantes devem estar representadas. 2.4.2 Relação de até 3 destaques de impacto das instituições participantes da Rede na sociedade, nos últimos 8 anos, resultantes de cooperação internacional que envolva parceria com o setor não acadêmico, nos temas definidos. Obs.: Caso a Rede registre um número de publicações superior ao limite estabelecido, serão consideradas apenas as primeiras publicações cadastradas no sistema, de acordo com a ordem de registro.	Formulário de Inscrição	5

3. Proposta para a inclusão e redução de assimetrias entre instituições da Rede (25% da nota)

ITENS	INDICADOR	FONTE DO INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
3.1 Plano de Ação para redução das assimetrias entre as instituições dentro da Rede formada.	3.1.1 Análise das iniciativas a serem desenvolvidas pela Rede, para redução das assimetrias entre as instituições participantes e sua vinculação com a internacionalização constantes no Plano de Ação. 3.1.2 Serão valorizadas as propostas que incluam a participação de Programas de Pós-Graduação (PPG) situados em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M) até 0,699.	Formulário de Inscrição	9
3.2 Distribuição equitativa dos recursos.	3.2.1 Análise da proposta de distribuição equitativa dos recursos no âmbito da Rede, considerando os objetivos definidos em cada tema, levando em conta a participação relativa de cada instituição participante e os Programas de Pós-Graduação vinculados.	Formulário de Inscrição	8
3.3 Estratégias de inclusão	3.3.1 Análise das estratégias para a inclusão dos diversos grupos socioeconômicos, origens étnicas, de gênero e de pessoas com deficiência.	Formulário de Inscrição	8

4. Governança e monitoramento (10% da nota)

ITENS	INDICADOR	FONTE DO INDICADOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
4.1 Organograma da rede	4.1.1 Análise do organograma da rede, incluindo as responsabilidades de cada ator envolvido e a designação dos representantes para apoiar a gestão das atividades executadas.	Formulário de Inscrição	3
4.2 Avaliação e Monitoramento	4.2.1 Análise dos mecanismos de controle e monitoramento, incluindo as estratégias escolhidas para avaliação das atividades da Rede, conforme indicadores definidos no Plano de Ação, e a produção de relatórios periódicos de progresso.	Formulário de Inscrição	4
4.3 Gestão de Riscos	4.3.1 Análise dos mecanismos de Gestão de Riscos com estratégias para identificar, avaliar e mitigar os riscos que possam afetar a Rede.	Formulário de Inscrição	3



Programa Capes-Global.edu

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



CAPES Global.Edu
Canal do WhatsApp



Link para o Webinar dessa Apresentação

<https://drive.google.com/file/d/1ApX5uZX0oWbUJXCFmWZrd9EhMs2GOGKd/view>



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

capesglobal.edu@capes.gov.br